



SENADO FEDERAL

CPMI da Petrobras

CPMI-PETRO

Requerimento  
Nº 643/14

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO  
(RQN nº 2, de 2014 - Congresso Nacional)

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 - CPMI

Requer informações sobre contratos celebrados pela empresa Technip Brasil Engenharia Instalações e Apoio Marítimo Ltda., tanto de sua matriz, quanto de suas filiais, no período de 2005 a 2014.

Sr. Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/52, e art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 105, de 2001, que esta Comissão requirite cópias, na íntegra, de todos os contratos celebrados pela empresa Technip Brasil Engenharia Instalações e Apoio Marítimo Ltda., CNPJ: 68.915.891/0001-40, no período de 2005 a 2014, tanto de sua matriz, quanto de suas filiais, a fim de subsidiar as investigações desta CPMI destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Leabi 19/07/2014 17:50

*Keny Cristina R. Martins*  
Keny Cristina R. Martins  
Analista Legislativo  
Mat. 221 664

*[Assinatura]*

## JUSTIFICAÇÃO

No rol das competências e prerrogativas constitucionais por meio das quais as Comissões Parlamentares de Inquérito buscam melhor desempenhar seus misteres legais, encontra-se a possibilidade de acesso aos sigilos bancário, fiscal e telefônico das pessoas físicas e jurídicas, objeto de investigação no Parlamento, na exata medida em que tais informações se mostrarem imprescindíveis para o sucesso e a própria continuidade destas investigações.

O presente requerimento tem como fito, apurar possíveis ligações entre a empresa Technip e a empresa holandesa de *leasing* de plataformas **SBM**, que opera em várias regiões petrolíferas do mundo, inclusive, no Brasil.

Segundo o jornal "O Estado de S. Paulo", executivos da empresa holandesa na Europa, tiveram acesso a informações sigilosas sobre negócios da Petrobrás, por meio de um dos ex-representantes daquela empresa no Brasil, Julio Faerman, o qual teria repassado o conteúdo de documentos internos sobre questões estratégicas da companhia petrolífera.

Diante do exposto, torna-se imprescindível as quebras de sigilo requeridas, de modo a contribuir com os trabalhos de investigação desta Comissão, motivo pelo qual submeto aos nobres pares o presente requerimento, no afã de obter seu deferimento.

Sala da Comissão,        de        de 2014.



**JOÃO MAGALHÃES**  
Deputado Federal - PMDB/MG